



PODER EXECUTIVO DECRETO

EDIÇÃO Nº
1194



DECRETO Nº 15.223, de 04 de DEZEMBRO de 2025

CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E AUTÁRQUICAS DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que dia 08 de dezembro (segunda-feira) é comemorado o dia alusivo a Nossa Senhora da Conceição;

CONSIDERANDO que dia 18 de dezembro (quinta-feira) é feriado municipal consagrado a Nossa Senhora do Ó, padroeira de São Miguel dos Campos;

CONSIDERANDO que dia 25 de dezembro (quinta-feira) é feriado nacional alusivo ao Natal;

CONSIDERANDO que dia 01 de janeiro (quinta-feira) é feriado nacional alusivo ao dia da Confraternização Universal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas em todo território municipal no dia 08 (oito) de dezembro de 2025 (segunda -feira), excetuando-se os serviços considerados essenciais, notadamente de urgência e emergência de Saúde, Guarda Municipal, Vigilância Escolar, SMTT e Coleta de Lixo.

Art. 2º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas em todo território municipal no dia 19 (dezenove) de dezembro de 2025 (sexta -feira), excetuando-se os serviços considerados essenciais, notadamente de urgência e emergência de Saúde, Guarda Municipal, Vigilância Escolar, SMTT, Coleta de Lixo e Secretaria de Educação em toda a sua estrutura funcional e todas as suas unidades

Art. 3º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas em todo território municipal no dia 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2025 (quarta -feira) e 26 (vinte e seis) de dezembro de 2025 (sexta-feira), excetuando-se os serviços considerados essenciais, notadamente de urgência e emergência de Saúde, Guarda Municipal, Vigilância Escolar, SMTT e Coleta de Lixo.

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300
CNPJ 12.264.222/0001-09


www.saomigueldoscampos.al.gov.br

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>



PODER EXECUTIVO DECRETO

EDIÇÃO Nº
1194

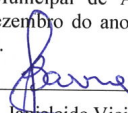


Art. 4º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas em todo território municipal no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 (quarta -feira) e 02 (dois) de janeiro de 2026 (sexta-feira), excetuando-se os serviços considerados essenciais, notadamente de urgência e emergência de Saúde, Guarda Municipal, Vigilância Escolar, SMTT e Coleta de Lixo.

São Miguel dos Campos, 04 de dezembro de 2025.


GEORGE CLEMENTE VIEIRA
PREFEITO

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no dia quatro de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


Janisleide Vieira Barros
Secretária Municipal de Administração e finanças

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300
CNPJ 12.264.222/0001-09

www.saomigueldoscampos.al.gov.br

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>